



SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Justificativa do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025
e Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Fernanda de Figueiredo, informa que o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 4.102/2015, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, por meio da Lei nº 5.465/2025, conforme orientações recebidas da SARC/SEDUC.

Informamos, ainda, que o Município realizou a entrega do Relatório de Monitoramento referente ao biênio 2023/2024 e, após a realização de Audiência Pública, também concluiu e entregou o Relatório de Avaliação 2023/2024, cumprindo todas as etapas dentro dos prazos estabelecidos.

No que se refere à elaboração do novo Plano Municipal de Educação, esta Secretaria está seguindo as orientações da Rede de Cooperação Técnica do MEC. Nesse sentido, já foi realizado o preenchimento do formulário de Levantamento Inicial dos Municípios de Mato Grosso.

Ressaltamos que os municípios possuem o prazo de até quinze meses para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação após a aprovação do novo Plano Nacional de Educação, ocorrida em 14 de abril de 2026. Dessa forma, o Município encontra-se atualmente em processo de construção do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

E considerando, que a primeira etapa para a elaboração do novo plano consiste na garantia da participação social em todo o processo estamos reorganizando a Equipe Técnica de Monitoramento, o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a Comissão Gestora que conduzirá todo o processo.

Atenciosamente,


Maria Fernanda Figueiredo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

